

NOTA TÉCNICA – EDITAL FAPES nº 10/2025 – NOVA ECONOMIA CAPIXABA

Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação de recurso administrativo.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES (FAPES) comunica aos interessados a prorrogação do prazo para apresentação de recurso administrativo referente aos procedimentos disciplinados pela Resolução CCAF nº 337/2024 e suas alterações.

Considerando a necessidade operacional de assegurar a adequada recepção, processamento e análise dos recursos administrativos, bem como de garantir a regularidade e a eficiência dos procedimentos conduzidos por meio do Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (E-Flow), a FAPES deliberou pela prorrogação do prazo inicialmente estabelecido.

Dessa forma, fica prorrogado o prazo para interposição de recurso administrativo até o dia 12 de junho de 2026.

O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (E-Flow), mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela FAPES no endereço:

<https://fapes.es.gov.br/formularios>

Registra-se que o prazo originalmente estabelecido para apresentação dos recursos encerrava-se em 09 de junho de 2026, conforme publicação do Resultado Preliminar no sítio oficial da Fapes em 29/05/2026.

Vitória, 09 de junho de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da Fapes

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 09/06/2026 17:43:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2026 17:43:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAIO DE OLIVEIRA PANSINI (ASSESSOR TECNICO - GEINOV - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GKTLGL>